${\it Campus\ Universit\'ario - Viçosa,\ MG - 36570-900 - Telefones:\ (31)\ 3612-2302-\ E-mail:\ treinamento.ppg@ufv.br}$ 

#### RELATÓRIO FINAL DE MESTRADO OU DOUTORADO

#### **DADOS PESSOAIS**

- Nome do docente
- Cargo
- Lotação (Departamento/Instituto/Unidade de Ensino)

### PROGRAMA DESENVOLVIDO

- Programa
- Área de concentração
- Nome e local da Instituição onde se realizou o programa
- Órgão Patrocinador
- Objetivos do Programa

## TRABALHO DE TESE/DISSERTAÇÃO

- Data de início da licença (sem afastamento das atividades ou integral)
- Data de término da licença (sem afastamento das atividades ou integral)
- Data da defesa
- Título da tese/dissertação
- Principais conclusões

### AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- Contribuição positiva
- Perspectivas em termos das atividades na UFV
- Problemas encontrados e aspectos negativos

DATA	ASSINATURA DO DOCENTE

# **ASPECTOS REGIMENTAIS:**

Art. 102 da Res. Nº 08/2019/CONSU – Até 60 (sessenta) dias após a conclusão da capacitação, os docentes deverão apresentar ao Departamento ou ao Instituto ou à Unidade de Ensino, via PPG, o Relatório Final das atividades desenvolvidas. No caso de especialização, mestrado ou doutorado, deverá ser apresentado um documento oficial da instituição de obtenção do título, no qual conste que foram cumpridas todas as exigências para sua obtenção. Para o pós-doutorado, além do Relatório Final, apresentar uma declaração do professor supervisor atestando as atividades desenvolvidas.

- § 1º Em se tratando de programa de pós-graduação, o docente entregará, obrigatoriamente, exemplar da monografia/trabalho de conclusão de curso ou dissertação de mestrado ou tese de doutorado, impresso e digital, à PPG, o qual será encaminhado à biblioteca do Campus ao qual estiver lotado o docente.
- § 2º A PPG anexará o Relatório Final ao processo e encaminhará para apreciação do Colegiado do Departamento ou Instituto ou da Unidade de Ensino e, posteriormente, ao Conselho Departamental do Centro de Ciências ao COAD ou PRE.